



REQUERIMENTO Nº 3853/2022

EMENTA: REQUER PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPE, EM VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA (JARDIM SÃO JOSÉ)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Jardim São José, conjunto habitacional construído por interesse social pela Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto – COHAB/RP, na década de 80 do século passado, situado no Complexo Urano Sudeste do Distrito Sede do Município, foi o primeiro conjunto implantado com pavimentação de suas vias públicas, paga pelos seus futuros moradores.

Logo a pavimentação de suas ruas tem 37 anos de existência, e começa a apresentar sinais de fadiga, principalmente onde houve queda de óleo diesel de caminhões que por elas trafegaram e deixaram marcas de onde começam buracos, alguns que foram atendidos por operação tapa-buracos, com recorte.

Porém, aproxima-se o momento em que um recape daquelas vias necessitará ser programado, para evitar que a base do pavimento, de boa qualidade se perca, e passe a apresentar demandas constantes de intervenção, como de bairros vizinhos.

Entre as ruas do bairro, a Rua Giro Iossi, Rua Expedicionário José Calzani, Rua Prof. Garibaldi Biasoli, são as que apresentam mais urgência na programação desse recape. A Rua Dr. José Ribeiro Ferreira já passou por um recape e em função do volume do trânsito que possui, juntamente com a Rua José da Silva Mello, merecem, também cuidados especiais e recape que permita um tráfego mais pesado.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

1. Solicitar inclusão das vias do Jardim São José nas programações futuras de recape de vias públicas da Administração Municipal, ainda que em etapas, se necessário.

2. Nos informar, qual a programação existente, hoje, a partir do disposto no PPA, de recape programado de vias públicas do Município.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

